

ID: 03974AE13B014

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI  
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuió - PI  
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. - CEP 64330-000  
Telefone 86 3249-1789

EXPEDIENTE APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA  EXTRA   
ORIGEM: VER. 20/11/2021  
VOTAÇÃO: UNÍSSIMO  
VOTOS A FAVOR 10 VOTOS CONTRA 05  
 APROVADO(A)  REJEITADO(A)  
OBS: .....

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 026 /2021 São Miguel do Tapuió-PI  
24 de Novembro de 2021

“Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Nossa Senhora de Fátima na Sede da Cidade de São Miguel do Tapuió-PI, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA JOSÉ EVARISTO CAVALCANTE FEITOSA**, a Rua projetada 02 no Bairro Nossa Senhora de Fátima, localizada na Roça Velha, na Sede da Cidade de São Miguel do Tapuió;

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal através da secretaria Municipal de Administração encarregada de afixar a placa de identificação da mencionada Rua;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuió-PI, 24 de Novembro de 2021.

EXPEDIENTE  
LIDO EM, 24/11/2021  
1º SECRETÁRIO

José Cardoso de Sousa  
Vereador Proponente

GENIANE SOARES DE MORAIS  
Secretária Geral  
CPF: 038.574.233-98

RECEBIDO EM  
24/11/2021

ID: E57842542B924

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

Projeto de Lei nº 016, de 30 de setembro de 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO DO PIAUÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuió, Estado do Piauí.  
Faço saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuió, Estado do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de São Miguel do Tapuió, Estado do Piauí, para o Exercício Financeiro de 2022, estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor.

§ 1º O Orçamento-Programa compreende:

I. O Orçamento Fiscal, referente ao Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, mantidos e instituídos pelo poder público;

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo poder público, cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências dos Governos Federal e Estadual e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, relacionadas no Anexo 2, que integra esta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	45.879.051,80
Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	2.303.751,80
Contribuições	430.000,00
Receita Patrimonial	148.200,00
Receita de Serviços	25.500,00
Transferências Correntes	42.684.600,00
Outras Receitas Correntes	287.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAM.	0,00
Contribuições (Intraorçam.)	0,00
Outras Receitas Correntes (Intraorçam.)	0,00
(-) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.788.751,80
RECEITAS DE CAPITAL	2.263.600,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	2.263.600,00
TOTAL	44.353.900,00

EXPEDIENTE LIDO EM, 24/11/2021  
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIÓ  
EXPEDIENTE APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA  EXTRA   
ORIGEM: VER. 20/11/2021  
VOTAÇÃO: 10 a favor, 05 contra  
VOTOS A FAVOR 10 VOTOS CONTRA 05  
 APROVADO(A)  REJEITADO(A)  
OBS: .....

Antonio Francisco Paiva da Silva  
Prefeito do Tapuió  
CPF: 83.815.753-00

GENIANE SOARES DE MORAIS  
Secretária Geral  
CPF: 038.574.233-98

ID: 9203CE5E7DD74

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI  
GABINETE DO VEREADOR E PRESIDENTE DA AVEP: JOSÉ CARDOSO DE SOUSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 023/2021

AUTOR: Vereador José Cardoso de Sousa (PSD)

EMENTA: **INSTITUI** no calendário oficial do Município o Dia da fundação do Município de São Miguel do Tapuió - PI, intitulada de "Lei Rosaura Muniz" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuió, Estado do Piauí.  
Faço saber que o Plenário da Câmara de São Miguel do Tapuió aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia da fundação do Município de São Miguel do Tapuió - PI no calendário oficial deste Município, intitulado de "Lei Rosaura Muniz".

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, no dia 16 de Outubro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

Art. 4º. Que seja determinada a execução do Hino à Vila de São Miguel nas atividades realizadas no município, neste dia.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

EXPEDIENTE LIDO EM, 24/10/2021 São Miguel do Tapuió - PI, 20 de Outubro de 2021.

1º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIÓ  
EXPEDIENTE APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA  EXTRA   
ORIGEM: VER. 20/11/2021  
VOTAÇÃO: UNÍSSIMO  
VOTOS A FAVOR 10 VOTOS CONTRA 05  
 APROVADO(A)  REJEITADO(A)  
OBS: .....

José Cardoso de Sousa  
Vereador pelo PSD

RECEBIDO EM  
20/10/21  
GENIANE SOARES DE MORAIS  
Secretária Geral  
CPF: 038.574.233-98

ID: A578D9F28DEA4

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ  
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2022) E PLANO PLURIANUAL (PPA 2022-2025)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ ANDERSON DE SOUSA ALENCAR, nos termos artigo 30, inciso VI do Regimento Interno e, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará, no dia **03 de dezembro de 2021, com início às 09h**, no Plenário da Câmara Municipal, localizado a Rua Nascimento, S/N, Centro, Angical do Piauí/PI, Audiência Pública de apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 026/2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2022) e Projeto de Lei nº 028/2021 (Plano Plurianual - PPA 2022/2025).

Poderão participar da Audiência Pública todos os cidadãos (Pessoa Física, Entidades de Classe, Associações Comerciais ou Industriais, Sindicatos e outras da Sociedade Civil Organizada).

Todas as medidas referente a distanciamento social e regras sanitárias de combate à COVID-19 deverão ser mantidas.

Câmara Municipal de Angical do Piauí, 30 de novembro de 2021.

José Anderson de Sousa Alencar  
Presidente

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa  
Rua Nascimento, S/N - Centro  
CEP: 64.410-000  
Angical do Piauí - PI  
E-mail: cmapi@hotmail.com  
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br